



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ORDEM DO DIA**

**12ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 14 de maio de 2013, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Cêú Azul.**

**I - PEQUENO EXPEDIENTE:**

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **DARCI RIEGER**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 11ª Sessão Ordinária.

**II - GRANDE EXPEDIENTE:**

**1. PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO SUBMETIDOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**026/2013** – Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal Nº 1284/2012, e dá outras providências.

**029/2013** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**030/2013** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**2. PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:**

**032/2013** – Dispõe sobre a incorporação da Biblioteca Pública Municipal Manoel Gomes Filho, à Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz e dá outras providências. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Educação, Saúde, Ação Social e Habitação).

**033/2013** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A. ( Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**034/2013** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. ( Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**035/2013** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. ( Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**036/2013** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. ( Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**037/2013** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná. ( Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**038/2013** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. ( Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

**3. REQUERIMENTOS:**

**004/2013 - AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA, DARCI RIEGER, EDILSON CLEMENTINO HARST, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, GABRIELA LIA DEITOS, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando um estudo sobre a possibilidade para que seja concedido a reposição salarial para os Servidores Públicos Municipais, por ser direito constitucional destes servidores, previsto no art. 37, X, da Constituição Federal, sendo assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, bem como a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 144, § 8º que estabelece o mês de março como data base para o município proceder a concessão de reposição salarial dos servidores públicos municipais. **JUSTIFICATIVA:** A reposição das perdas do poder aquisitivo encontra sustentação no artigo 37 da nossa Carta Magna e no artigo 144 da Lei Orgânica, devendo ser concedida pelos Gestores Públicos, por se tratar de um direito.

**4. INDICAÇÕES:**

**029/2013 – SÍRIO FERNANDO DE CARLI, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Comunidade de Nova União, na proximidade das propriedades de Nelson Secco, Augustinho Pesenti e Ozeres da Silva. **JUSTIFICATIVA:** É uma reivindicação da população devido a alta velocidade dos veículos que por ali transitam.

**III - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Palavra Livre:
  - a) Vereadores.
2. *Encerramento pelo Senhor Presidente.*

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cêú Azul, 14 de maio de 2013.

**Sírio Fernando de Carli**  
Presidente

Secretário